



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
ESCOLA DE ENFERMAGEM
MESTRADO EM ENFERMAGEM

EENF PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENFERMAGEM

EDITAL PPGENF Nº 11/2021

PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2022

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande (PPGENF/FURG), torna pública a abertura de até **18 vagas** no Processo Seletivo 2022 do Curso de Mestrado em Enfermagem - Área de Concentração: Enfermagem e Saúde. Poderão inscrever-se enfermeiros/as e outros/as profissionais, com graduação em nível superior, interessados/as em atuar no campo da saúde interdisciplinar.

O PPGENF/FURG compreende os cursos de Mestrado e Doutorado em Enfermagem, regularmente autorizados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Tem como objetivo formar mestres e doutores qualificados para o ensino, a pesquisa, a extensão e outras atividades profissionais, a fim de promover o avanço do conhecimento e a produção de novas tecnologias na Enfermagem/Saúde, nas dimensões gerenciais, éticas, educativas, políticas e assistenciais, considerando prioritariamente as demandas socioambientais.

1. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Profa. Dra. Jamila Geri Tomaschewski Barlem – FURG (Presidente)
Profa. Dra. Marta Regina Cezar-Vaz - FURG
Profa. Dra. Mara Regina Santos da Silva - FURG
Prof. Dr. Edison Luiz Devos Barlem – FURG
Profa. Dra. Daiani Modernel Xavier - FURG
Profa. Dra. Eda Schwartz - FURG
Profa. Dra. Laurelize Pereira Rocha - FURG
Profa. Dra. Adriane Maria Netto de Oliveira (Suplente)
Profa. Dra. Hedi Crecencia Heckler de Siqueira (Suplente)

2. VAGAS

As vagas oferecidas pelo programa para ingresso dos candidatos ao curso de mestrado no ano de 2022 estão apresentadas no item 6, deste edital. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, o provável orientador para a vaga a qual está se candidatando.

De acordo com a Resolução 04/2019 do CONSUN-FURG

<http://conselhos.furg.br/delibera/consun/00419.pdf>), que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas e com deficiência (Art. 4º), definido neste edital como “vagas reservadas”, em todos os programas de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

Serão oferecidas até **18 vagas** no total. Destas, até 04 vagas serão para ações afirmativas, e pelo menos 14 vagas, para a ampla concorrência.

O/a candidato/a deverá se inscrever nas “vagas reservadas” (vagas de ações afirmativas) e a confirmação será realizada pela Comissão de Heteroidentificação da FURG após o processo seletivo. Estão sujeitos à desclassificação os candidatos que não se enquadrarem nos critérios fenotípicos (<http://conselhos.furg.br/delibera/consun/00419.pdf>).

O candidato define no ato da inscrição sua opção pelas “vagas reservadas”, não podendo após este momento realizar a solicitação. É vedado junto ao sistema de inscrição a opção concomitante por “vagas reservadas” e de ampla concorrência.

Os aprovados para as “vagas reservadas” serão divulgados na lista específica de ações afirmativas e na lista geral dos classificados no resultado do processo seletivo, de acordo com a nota obtida. Para isso, os candidatos deverão obter aprovação em todas as etapas do processo seletivo. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas para o Programa de Ação Afirmativa, as restantes serão acrescidas à ampla concorrência.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrem exclusivamente pelo sistema www.siposq.furg.br/curso/931

Período de Inscrições: de 26 de novembro de 2021 a 13 de fevereiro de 2022.

A solicitação de pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser encaminhada à coordenação do PPGEnf, de acordo com APENDICE A até o dia 05 de fevereiro de 2022 via e-mail: pgenf@furg.br. Não haverá recurso para o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição e o resultado do pedido estará disponível dia 10 de fevereiro de 2022 na homepage: <https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular>

Candidatos estrangeiros residindo fora do país estão isentos da taxa de inscrição.

3.1 Documentos para inscrição:

Os documentos listados a seguir são obrigatórios e deverão ser enviados digitalmente no formato PDF, ou preenchidos (quando for o caso) pelo sistema de inscrição da FURG na página www.siposg.furg.br/curso/931

O candidato deverá efetuar o pagamento da inscrição no valor de R\$ 100,00 através de Guia de Recolhimento Único (GRU) simples gerada ao final da inscrição on-line. A efetivação da inscrição é dependente da realização do pagamento. Solicita-se que o comprovante do pagamento seja enviado para o e-mail: pgenf@furg.br , até a data limite da inscrição.

- Diploma de Curso de Graduação (frente e verso) ou certificado ou atestado de conclusão de Curso de Graduação ou de provável formando. Para manutenção da vaga, o candidato, caso aprovado e classificado, obrigatoriamente, deverá apresentar o Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação fornecida pela instituição ao qual está vinculado na data da efetivação da matrícula;
- Carteira de Identidade (frente e verso) para brasileiro;
- Cadastro de Pessoa Física para brasileiro. Para candidato estrangeiro, cópia do passaporte constando número de registro e foto;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação para candidatos brasileiros;
- Certificado de Reservista ou equivalente, se candidato brasileiro, do sexo masculino;
- Curriculum Lattes Modelo Resumido – Padrão ABNT - Todo período da atuação profissional - Período da Produção desde o ano de 2017;
- Curriculum Lattes documentado cujas comprovações devem ser numeradas de forma a corresponder aos itens constantes na tabela de pontuação do currículo Lattes (APÊNDICE B);
- Texto explicativo e argumentativo;
- Projeto de Pesquisa articulado a linha de pesquisa do possível orientador (APÊNDICE C);
- As/Os candidatas/os negros (pretos e pardos) deverão apresentar a auto declaração (modelo ANEXO 1) e estarão sujeitos a comprovação pela Comissão de Heteroidentificação da FURG, se aprovados neste processo seletivo;
- As/Os candidatas/os indígenas deverão apresentar: a) declaração de etnia (modelo ANEXO 2); b) cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI; e c) declaração de Membro da Comunidade ou Aldeia Indígena assinada pela liderança da Comunidade Indígena (Cacique);
- As/Os candidatas/os quilombolas deverão apresentar: a) declaração de etnia (modelo ANEXO 3); b) declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares, na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo

do qual o candidato pertença; e c) declaração original da associação do quilombo, emitida no ano vigente com a assinatura do presidente reconhecida em cartório na qual conste que o candidato pertence àquela comunidade;

- As/os candidatas/os com alguma deficiência, nos termos da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, devem comprovar através de Laudo Médico e estarão sujeitos a comprovação de sua situação junto a Diretoria de Atenção à Saúde da FURG.
- Candidatos (as) Indígenas, Quilombolas e Pessoas com Deficiência que cursaram a graduação na Universidade Federal do Rio Grande- FURG, com acesso através de processos seletivos específicos e que já comprovaram sua identificação ficam isentos das referidas comprovações de identificação e pertencimento. Para isso a comissão de seleção consultará a Coordenação de Ações Afirmativas da Universidade quando da homologação das inscrições atestando que já passaram pelo processo previamente.

3.2 Homologação das inscrições:

Data: Até dia 14 de fevereiro de 2022.

Local de publicação: homepage: <https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular>

Recurso referente à homologação das inscrições: 15 de fevereiro de 2022, somente via SIPOSG, campo recurso, sendo vedada qualquer outra forma de solicitação ou resposta.

Resultado do Recurso: 16 de fevereiro de 2022. homepage: <https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular>

4. SELEÇÃO

4.1 PRIMEIRA ETAPA - ELIMINATÓRIA

4.1.1 Análise do texto explicativo e argumentativo (Peso 2) - abordando as razões que levam o candidato a ingressar no PPGEnf/FURG e desenvolver o seu projeto de dissertação na linha de pesquisa escolhida. **Nota mínima: 7,0.**

Critérios de avaliação:

- Domínio da norma padrão (conhecimento das características da língua escrita, bem como da norma culta) – 2,0 pontos;
- Argumentação em relação a relevância social, técnico-científica e inovação do projeto de pesquisa – 4,0 pontos;
- Sustentação teórica (utilização de bibliografia nacional e internacional, atualizada e pertinente) – 4,0 pontos.

O texto deverá ser redigido em no máximo três laudas, em um dos idiomas: português, inglês ou espanhol.

4.1.2 Análise do Projeto de Pesquisa (peso 3) - Nota mínima: 7,0.

Critérios de avaliação do projeto de pesquisa:

- Domínio da temática/revisão da literatura (2,0 pontos);
- Aderência à Linha de Pesquisa do provável Orientador (2,0 pontos);
- Coerência teórico-metodológica (2,0 pontos);
- Relevância social (2,0 pontos);
- Qualidade da redação (2,0 pontos).

Resultado da Primeira Etapa da Seleção com cronograma de entrevistas: dia 21 de fevereiro de 2022.

Local de publicação: homepage: <https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular>

Recurso referente ao resultado da primeira etapa: 22 de fevereiro de 2022, somente via SIPOSG, campo recurso, sendo vedada qualquer outra forma de solicitação ou resposta.

Resultado do recurso: 23 de fevereiro de 2022.

Local de publicação: homepage: <https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular>

4.2 SEGUNDA ETAPA – Entrevistas – ELIMINATÓRIA (Peso 3) - Nota mínima: 7,0.

O candidato será arguido via Plataforma Zoom, sobre seu projeto de pesquisa e o texto explicativo e argumentativo submetidos para avaliação no processo seletivo.

Critérios de avaliação da entrevista:

- Domínio dos eixos teórico-metodológico do projeto de pesquisa (4,0 pontos);
- Aderência do projeto à Linha de Pesquisa do provável Orientador (2,0 pontos);
- Viabilidade e relevância do projeto de pesquisa (2,0 pontos);
- Uso do tempo previsto (2,0 pontos).

Data: 25 de fevereiro de 2022

Horários e link: de acordo com cronograma a ser publicado na homepage:
<https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular>

O candidato é responsável por estar presente na data e hora indicada para a entrevista no ambiente virtual. A Comissão de Seleção não se responsabiliza pela qualidade de comunicação durante a chamada por vídeo. Eventuais falhas de comunicação que impeçam a realização da entrevista na data e hora marcadas serão consideradas ausência do candidato nesta etapa.

4.3 TERCEIRA ETAPA - CLASSIFICATÓRIA

4.3.1 Análise do Curriculum Lattes (Peso 2).

Critérios de avaliação: De acordo com o APÊNDICE B.

Divulgação do resultado da segunda e terceira etapas dia 25 de fevereiro de 2022. Local de publicação: homepage: <https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular>

Recurso referente ao resultado da segunda e terceira etapas: 26 de fevereiro de 2022, somente via SIPOSG, campo recurso, sendo vedada qualquer outra forma de solicitação ou resposta.

Resultado após recurso: 02 de março de 2022, divulgado na homepage <https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular>

Divulgação do resultado preliminar com a lista dos candidatos selecionados e suplentes - por ordem de classificação

Data: 03 de março de 2022.

Local: homepage: <https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular>

Divulgação do resultado final, com a lista dos candidatos selecionados e suplentes por ordem de classificação

Data: 04 de março de 2022.

Local: homepage: <https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular>

5. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

Serão selecionados os primeiros 18 candidatos aprovados, considerando os candidatos as vagas de ampla concorrência e vagas reservadas.

O preenchimento das vagas respeitará a ordem de classificação geral e estará em acordo com o número estabelecido de vagas por orientador para as vagas de ampla concorrência e de vagas reservadas.

6. LINHAS DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR

Linha de Pesquisa	Docente Participante	Vagas
ÉTICA, EDUCAÇÃO E SAÚDE: Estudos dirigidos à formação profissional e ética do trabalhador de enfermagem/saúde entendido como um cidadão comprometido com a saúde e qualidade de vida dos clientes, grupos sociais e comunidade.	Rosemary Silva da Silveira rosemaryssilveira@gmail.com	1
	Edison Luiz Devos Barlem ebarlem@gmail.com	1
	Jamila Geri Tomaschewski Barlem jamilabarlem@furg.br	1
	Simoní Saraiva Bordignon simonibordignon@gmail.com	2
O TRABALHO DA ENFERMAGEM / SAÚDE: Estuda os componentes estruturais e funcionais do trabalho, o trabalhador de enfermagem/saúde como sujeito, a organização do trabalho e sua articulação às políticas de saúde e qualidade de vida.	Marta Regina Cezar Vaz mrcezarvaz@gmail.com	2
	Laurelize Pereira Rocha laurelize@gmail.com	1
	Daiani Modernel Xavier daiamoder@gmail.com	3
	Luciano Garcia Lourenção lucianogarcia@furg.br	1
TECNOLOGIAS DE ENFERMAGEM / SAÚDE A INDIVÍDUOS E GRUPOS SOCIAIS: Estudos dirigidos às questões de Enfermagem/Saúde e educação em saúde, articulados às políticas de saúde contexto sócio-eco-cultural e qualidade de vida, tendo o cliente como objeto de estudo, co-responsável pelas mudanças no seu perfil de saúde.	Adriane Maria Netto de Oliveira adrianenet@vetorial.net	2
	Giovana Calcagno Gomes giovanacalcagno@furg.br	1
	Mara Regina Santos da Silva marare2021@gmail.com	1
	Eda Schwartz edaschwa@gmail.com	2

TOTAL DE VAGAS RESERVADAS: 04 VAGAS

TOTAL DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 14 VAGAS

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa não se obriga a preencher o número total de vagas ofertadas;

O Resultado de qualquer uma das etapas do processo seletivo não será divulgado por telefone.

APÊNDICE A

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA MESTRADO OU DOUTORADO

Nome do Candidato (a): _____

Identidade: _____

CPF: _____

Telefone: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____

E-mail: _____

Justifique o motivo para a solicitação de isenção:

Data: ____/____/____

Assinatura do requerente

APÊNDICE B
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

Obs.: O Currículo Lattes documentado limita-se aos itens da tabela de pontuação. Considerar o período a partir de janeiro de 2017 quanto aos prêmios e produções científicas.

Títulos universitários

Formação acadêmica/ titulação	Pontos	Pontos
Certificado de Especialização (mínimo 360h) (1,0 por título)	Até 2	
Certificado de Residência (2,0 por título)	Até 4	
Licenciatura – 1,0 ponto	Até 1pt	
Aperfeiçoamento (mínimo 180 horas) – 0,5 ponto	Até 1pt	
Apresentação de proficiência em língua inglesa a partir de 2014, contendo o termo “aprovado” ou nota igual ou superior a 6,0. – 1 ponto	Até 1pt	
Participação em Iniciação Científica financiada por órgão de Fomento (Ex: FAPERGS, CNPQ, CAPES) (1,0 ponto por semestre)	Até 4	
Pontuação máxima	Até 13	

Obs: Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação.

Atuação Profissional

	Pontos	Pontos
Supervisão de Estágio Curricular – 0,5 pt/sem	Até 3	
Experiência profissional – 0,5 pt/sem	Até 5	
Experiência profissional como docente do ensino superior – 0,5 pt/sem e no ensino médio 0,25 pt/sem	Até 5	
Pontuação máxima	Até 13	

Prêmios

	Pontos	Pontos
Trabalho premiado em eventos científicos (reconhecidos pela instituição promotora) 1 pt por prêmio.	Até 2	
Pontuação máxima	Até 2	

Produção científica***Considerar o período a partir de janeiro de 2017**

Resumo simples publicado em anais de evento – 0,5 pt cada	Até 5	
Trabalho apresentado em Evento (oral ou pôster) – 0,5 pt cada. Se este trabalho for publicado em anais, não será pontuado neste item.	Até 3	
Trabalho completo publicado em anais – 5pts cada	Até 15	
Livro publicado com corpo editorial e ISSBN (10 pontos por livro)	Até 20	
Capítulo de livro publicado com corpo editorial (3 pontos por capítulo)	Até 9	
Pontuação		
Produção Científica	Pontos	Pontos
Artigo em Periódico Qualis A1=100 Qualis A2 = 85 Qualis A3 = 70 Qualis A4 = 60 Qualis B1 = 50 Qualis B2 = 35	Sem limite	
Resumo expandido publicado em anais de evento – 1 pt cada	Até 5	

1. Serão pontuados no máximo quatro artigos publicados no periódico Research, Society and Development.
2. O Currículo Lattes (CL) que obtiver a maior pontuação receberá a nota dez, os demais receberão notas proporcionais, de acordo com a pontuação.
3. Será considerada a classificação de periódicos conforme a Classificação Qualis Referência – CAPES. A Classificação pode ser acessada em: <https://ppgenfermagem.furg.br/qualis-referencia>
4. Os artigos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante declaração de aceite emitida em 2021 pela comissão editorial do periódico.
5. Produção Científica com até sete autores receberá a pontuação integral e com mais de sete autores receberá 50% da pontuação atribuída. Exceção válida às publicações vinculadas à projetos multicêntricos.

APÊNDICE C

PROJETO DE PESQUISA: O projeto de pesquisa deverá ser apresentado, segundo as normas de redação científica e referências da ABNT e não ultrapassar 10 páginas no total, incluindo folha de rosto e referências. Deve conter:

Folha de Rosto: Título sucinto e revelar a natureza do estudo; Nome do candidato; Nome do Provável Orientador; Linha de Pesquisa em que o projeto está inserido, no PPGEnf.

Resumo e Descritores de acordo com <http://decs.bvs.br/>.

Introdução – apresenta o problema da pesquisa, justificativa para a realização do estudo, fundamentado no conhecimento já produzido acerca do tema, objetivos.

Revisão da literatura - situação atual do conhecimento sobre o tema e inserção do objeto do estudo na temática.

Metodologia – apresenta a proposta metodológica para alcançar o(s) objetivo(s) proposto(s): tipo de pesquisa, local, método(s) e técnica(s) para a coleta e análise de dados, aspectos éticos do estudo.

Cronograma proposto: deve conter o planejamento das atividades a serem desenvolvidas no decorrer do Curso de Mestrado.

Referências: de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

ANEXOS: INSTRUÇÃO NORMATIVA No 04/2019**ANEXO 1 – Modelo de Autodeclaração Racial****AUTODECLARAÇÃO RACIAL**

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº. _____, emitido por _____, em __/__/____, candidato para a vaga do curso de _____, para fins específicos de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO _____, declaro que sou () preto () pardo.

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato

ANEXO 2 – Modelo da Declaração da Comunidade Indígena

DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Nós, abaixo – assinados, Aldeia Indígena _____
certificada pela FUNAI, Processo nº _____, para fins específicos
de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO da Universidade
Federal do Rio Grande – FURG, que _____

CPF _____, RG _____ é
MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade INDÍGENA, situada no(s)
Município(s) de _____, no Estado

Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o
estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item _____ do
referido edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 - Cacique da Comunidade: (nome por extenso):

CPF: _____

Endereço: _____

Telefones para contato: () _____

Assinatura: _____

2 – Liderança da Comunidade: (nome por extenso):

CPF: _____

Endereço: _____

Telefones para contato: () _____

Assinatura: _____

3 – Liderança da Comunidade: (nome por extenso):

CPF: _____

Endereço: _____

Telefones para contato: () _____

Assinatura: _____

_____, _____ de _____, de 20____

ANEXO 3 – Modelo da Declaração da Comunidade Quilombola

DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

Nós, abaixo – assinados, Comunidade Quilombola

certificada pela Fundação Palmares, Processo nº _____, fins
específicos de atender ao item _____ EDITAL DE SELEÇÃO da
Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que _____

CPF: _____, RG _____ é
MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade QUILOMBOLA, situada no(s)
Município(s) de _____ no Estado

Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o
estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item _____ do
referido edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Presidente da Comunidade: (nome por extenso):

CPF: _____
Endereço: _____
Telefones para contato: () _____
Assinatura: _____

2 – Liderança da Comunidade: (nome por extenso):

CPF: _____
Endereço: _____
Telefones para contato: () _____
Assinatura: _____

3 – Liderança da Comunidade: (nome por extenso):

CPF: _____
Endereço: _____
Telefones para contato: () _____
Assinatura: _____

_____, ____ de _____ de 20____

ANEXO 4 – Modelo da Declaração de Residência

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____

DECLARAM, fins específicos de atender ao item EDITAL DE SELEÇÃO _____ da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que _____ cadastrado(a) no CPF sob o número _____, é quilombola pertencente ao Quilombo _____ e reside na comunidade quilombola _____, localizada no município _____, UF _____. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o quilombola mencionado acima. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovante de residência do estudante em comunidade quilombola, quando a Fundação Cultural Palmares não declarar a residência do estudante em comunidade quilombola.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2022.

Lançamento do Edital	26/11/2021
Inscrições	26/11/2021 até 13/02/2022
Solicitação do pedido de isenção da taxa de inscrição	Até 05/02/2022
Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição	Até 10/02/2022
Homologação das inscrições	14/02/2022
Recurso referente a homologação das inscrições	15/02/2022
Resposta do recurso e Homologação final das inscrições	16/02/2022
Resultado da Primeira Etapa da Seleção com cronograma de entrevistas	21/02/2022
Recurso referente ao resultado da primeira etapa	22/02/2022
Resultado do recurso – primeira etapa	23/02/2022
Entrevistas online - cronograma	25/02/2022
Divulgação do resultado da segunda e terceira etapas	25/02/2022
Recurso referente ao resultado da segunda e terceira etapas	26/02/2022
Resultado após recurso	02/03/2022
Divulgação do resultado preliminar com a lista dos candidatos selecionados e suplentes - por ordem de classificação	03/03/2022
Divulgação do resultado final, com a lista dos candidatos selecionados e suplentes por ordem de classificação	04/03/2022

Comissão de Seleção

Rio Grande, 26 de novembro de 2021.

